

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 15 DE MAIO DE 2018

Nº 088

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 858/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 350/2010, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação terreno localizado na Comunidade de Ladeira Grande /Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no artigo 69, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a falta de apoio/recursos financeiros por parte da União /Ministério das Cidades inviabilizou a Construção de Unidades habitacionais na Comunidade de Ladeira Grande;

CONSIDERANDO conflitos processuais e de ordem material, relativos à divergência na titularidade da área, devido à parte requerida não conseguir comprovar sua propriedade da área;

CONSIDERANDO que o Município de São Gonçalo do Amarante não tem a Imissão Provisória da Posse do Imóvel, nem tampouco depositou previamente o referido valor indenizatório avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município;

CONSIDERANDO a necessidade premente do Poder Executivo Municipal reduzir despesas financeiras e priorizar os projetos ora em execução;

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei 3.365/1941, mais a Doutrina Legal e a Jurisprudência admitem a desistência da Ação de Desapropriação por motivos justificados e antes do pagamento da indenização à parte requerida;

CONSIDERANDO, por último, a obrigação de resguardar os interesses da Fazenda Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a Declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação da área descrita no Decreto nº 350, de 04 de outubro de 2010, qual seja terreno com área total de 15.000,00 m², terreno de posse que está situado na Localidade de Ladeira Grande, Zona Rural do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, que especifica e dá outras providências.

Art. 2º. A Procuradoria-Geral do Município, em face da ocorrência do fato superveniente, providenciará as medidas judiciais necessárias para desistência da ação de desapropriação n. 0001001-09.2011.8.20.0129.

Art. 3º. Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 15 de maio de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 433/2018, de 04 de janeiro de 2018.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Shayana Patrícia B. da Silva, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 434/2018, de 04 de janeiro de 2018.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Eliane Soares de Freitas, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 435/2018, de 04 de janeiro de 2018.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Maria Ivaneide Souza do Nascimento, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 436/2018, de 04 de janeiro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Vanessa Moraes Gomes Soares, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 437/2018, de 04 de janeiro de 2018.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Marcio Varela Inácio, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 438/2018, de 04 de janeiro de 2018.

Nomeia Assessoria Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Adriano Oliveira da Silva, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 439/2018, de 04 de janeiro de 2018.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Bianca Karoline Lopes Fonseca, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que no dia 29 de maio de 2018, às 10:00 horas, realizará Sessão Pública, para processar a licitação (006/2018) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento de alimentação, tipo lanches, para os eventos promovidos por esta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, uma vez que o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 003/2018, com o mesmo objeto, foi declarado fracassado, por não atingir nenhum licitante habilitado. O Edital poderá ser consultado ou solicitado de forma gratuita, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de segunda a sexta feira, das 8 (oito) às 13 (treze) horas, situada à Praça Senador Dinarte Mariz, 202, centro, São Gonçalo do Amarante/RN, ou através do fone : (84) 3278-3685, ou ainda pelo site, através do link : www.cmsga.rn.gov.br. São Gonçalo do Amarante, 15 de maio de 2018. Jairo Cavalcanti de Castro – Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E AVISO DE APRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que mediante pedido de esclarecimentos formulado pela empresa AT Gondim de Almeida EPP. Inscrita no CNPJ 07.276.398/0001-32, uma vez que no Termo de Referência não consta os quantitativos, marcas e detalhamento dos equipamentos, referente a licitação (005/2018) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e periféricos de informática desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, fica Aprazada a abertura do presente certame para o próximo dia 22 de maio de 2018, às 10:00 horas. O novo edital com o Termo de Referência retificado encontra-se à disposição forma gratuita, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de segunda a sexta feira, das 8 (oito) às 13 (treze) horas, situada à Praça Senador Dinarte Mariz, 202, centro, São Gonçalo do Amarante/RN, ou através do fone : (84) 3278-3685, ou ainda pelo site, através do link : www.cmsga.rn.gov.br. São Gonçalo do Amarante, 14 de maio de 2018. Jairo Cavalcanti de Castro – Pregoeiro Oficial.



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br